

PORTARIA Nº 1470/2018

DATA: 13.09.2018

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações, e de acordo com o ofício 1090/2018, encaminhado pelo Poder Judiciário Do Estado Do Paraná, comarca de Pato Branco.

RESOLVE:


Art. 1º) Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 1293/2017 de 24/03/2017, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar do servidor público Municipal inscrita na matrícula nº 11274-7, lotado no Departamento Municipal de Obras e viação.

Art. 2º) O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

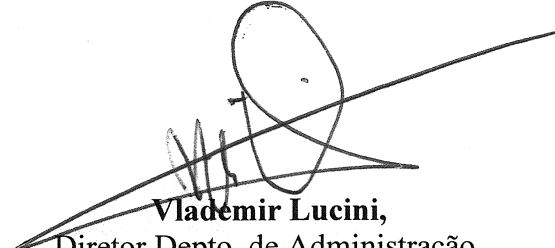
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2018.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.